



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 22 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 384/E284/VII/GPAL/2024, de 5 de Abril de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Abril de 2024:

1. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) elaborou instruções para a elaboração de relatórios de avaliação do impacto ambiental e monitorização e examinação ambientais, requerendo que os respectivos trabalhos sejam realizados de acordo com a legislação e padrões internacionais, estando basicamente em conformidade com as exigências. No futuro, será considerado o aperfeiçoamento das normas de qualificação, caso seja necessário otimizar o mecanismo de avaliação do impacto ambiental.
2. A DSPA fiscaliza os projectos de obras de acordo com o mecanismo e o relatório de avaliação do impacto ambiental, sendo que a sua execução está a decorrer dentro da normalidade. Caso se verifiquem situações que não estejam em conformidade com o relatório de avaliação do impacto ambiental, a entidade responsável pela obra será instada, de acordo com o respectivo mecanismo, a por em prática as respectivas medidas de monitorização ambiental e de mitigação da poluição exigidas na avaliação, não tendo a DSPA, neste momento, uma calendarização para legislar o mecanismo de avaliação do impacto ambiental.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

3. A DSPA está, neste momento, a recolher e a analisar as sugestões dos serviços públicos, sectores profissionais e associações sobre a revisão da “Lista de Tipos de Projectos Sujeitos à Avaliação do Impacto Ambiental” (versão de 2017).

O Director dos Serviços de  
Protecção Ambiental,  
Tam Vai Man  
16 de 4 de 2024